



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 316, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **LUANE DA SILVA DIAS**, Advogada, Matrícula nº 0005890, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada no Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de **01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021.**


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2021.


ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 226 do li-
v. 01 publicado (a) na forma do
art-7º da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 22/09/2021

Servidor Responsável